



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2473/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23165.000588.2019-32;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 361/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de agosto de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| CARLOS EUGENIO FORTES TEIXEIRA | 05/10/2019 | DIII-04 | DIV-01 |

Pelotas, 27 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/08/2019 23:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33389

Código de Autenticação: cb1e3ceace

